



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI N° 02/2016

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO ANEXO À CÂMARA MUNICIPAL COMO “HENRIQUE GERMANO ALBERTO THOM”, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o prédio anexo à Câmara Municipal como “HENRIQUE GERMANO ALBERTO THOM”, estabelecido na Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, centro, Santa Maria de Jetibá-ES.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 03 de novembro de 2016.

ELMAR FRANCISCO THOM

Vereador



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO ANEXO À CÂMARA MUNICIPAL COMO “HENRIQUE GERMANO ALBERTO THOM”, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade lembrar e reconhecer a história de vida do homenageado, denominando-se então Prédio Anexo **HENRIQUE GERMANO ALBERTO THOM**, estabelecido na Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, centro, Santa Maria de Jetibá-ES.

O homenageado nasceu em 03 de março de 1924, neste Município, porém na época era Distrito de Santa Leopoldina, era filho de Otto Thom e Anna Nitz. Casou-se com Celina Luzia Reisen Thom e dessa união foram abençoados com o nascimento de 04 (quatro) filhos, Valter Henrique Thom (já falecido), Dasio José Thom, Maria da Penha Thom Schiffer e Elmar Francisco Thom, atual Vereador deste Município e também por 05 (cinco) mandados e uma suplência, o qual posteriormente assumiu o cargo de Vereador, bem como foi reeleito para a próxima legislatura e foi Presidente desta Câmara em 2013/2014, período este inclusive que foi construído o prédio anexo, ora denominado.

Destaca-se que o homenageado sempre residiu na localidade de Recreio, o qual trabalhou como comerciante e também como agricultor. Por vários anos foi também professor, o qual começou no exercício de 1950, na Escola de Recreio, substituindo vários professores, inclusive no período noturno e o pagamento por esse trabalho advinha do Palácio Anchieta.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

Durante 02 (dois) anos, o homenageado trabalhou na Companhia Construtora Nacional, o qual prestou seu trabalho na construção do muro da Barragem do Rio Bonito.

Apesar de todos seus afazeres, o homenageado ainda tirava tempo para alguns trabalhos voluntários, como participar de Júri Popular, na época em Santa Leopoldina.

Portanto, por tudo que foi exposto anteriormente e principalmente pela dedicação do Vereador que subscreve em construir o mencionado prédio, nada mais justo que a presente homenagem ao Senhor “HENRIQUE GERMANO ALBERTO THOM”.

Sendo assim, levando em consideração toda contribuição que o homenageado teve com este Município, conto com o entendimento e pronta acolhida dos nobres pares na aprovação desta homenagem, como forma de manter ativa a lembrança de seu nome junto aos seus familiares, amigos e toda região local. Seguidamente, encaminho para votação em plenário.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 03 de novembro de 2016.

ELMAR FRANCISCO THOM

Vereador